

COMUNICADO

CÓDIGO
CO-43/18

FOLHA
01/01

O Diretor Regional em exercício, do Departamento Regional de São Paulo, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Ricardo Figueiredo Terra, no uso de suas atribuições regimentais, e,

Considerando:

- a. o artigo 20 da Lei n.º 12.513, de 26/10/11, com a redação dada pela Lei n.º 12.816, de 5/6/13;
- b. o Comunicado CO-19/18, de 28/3/2018, que comunica a autorização de funcionamento e a aprovação do plano de curso de educação profissional técnica de nível médio de Alimentos, de 1500 horas, na modalidade de educação a distância,

COMUNICA

A oferta do curso de educação profissional técnica de nível médio de Alimentos, na modalidade de educação a distância, com sua qualificação profissional técnica de nível médio, na Escola SENAI "Horácio Augusto da Silveira", localizada na Rua Tagipuru, 242 – Barra Funda – São Paulo – SP.

São Paulo, 12 de junho de 2018.

Ricardo Figueiredo Terra
Diretor Regional em exercício

EMENTA: Comunica a oferta do curso de educação profissional técnica de nível médio de Alimentos, na modalidade de educação a distância, na Escola SENAI "Horácio Augusto da Silveira" – Barra Funda – São Paulo-SP.